



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 01 de outubro de 2025
Ano XIX
nº 3115



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.914, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Estabelece dia de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que o dia 28 (vinte e oito) de outubro será consagrado ao servidor público municipal conforme disposto no art. 265 da Lei Complementar Municipal nº 08/2005;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é data móvel, designada a critério da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a data de 27 de outubro de 2025, em que se comemorará o “Dia do Servidor Público Municipal”, assegurada a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescindíveis, a critério das autoridades competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 01 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO: Termo de Rescisão do Convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78 e a União Allan Kardec – Lar dos Idosos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.068.985/0001-97, com a interveniência da Secretaria Municipal de Inclusão Social. **Objeto:** rescisão, a partir do dia 08/09/2025, do Convênio celebrado entre as partes em 01 de janeiro de 2022, com finalidade de custear as despesas para institucionalização do(a) idoso(a), Sr(a). O.F.D.S., para cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5000329-91.2019.8.13.0431, por motivo de seu falecimento, ocorrido em 07/09/2025, conforme Certidão de Óbito inscrita sob a matrícula nº 0592610155 2025 4 00053 062 0012313 69. **Data da assinatura:** 19 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1014/2025. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 03 de outubro de 2025 às 08:30 horas, Dispensa Eletrônica nº 1014/2025 - Processo nº 127/2025. **Objeto:** Refere-se a aquisição de equipamentos hospitalares, solicitados pelo Hospital Alberto Nogueira. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. Sites: www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br www.pncp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG. Monte Carmelo, 30 de setembro de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1015/2025. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 2025 às 08:30 horas, Dispensa Eletrônica nº 1015/2025 - Processo nº 128/2025. **Objeto:** Refere-se a aquisição de portas e janelas com esquadrias em alumínio, solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. Sites: www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br www.pncp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG. Monte Carmelo, 01 de outubro de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025. Pregão Eletrônico nº 11/2025, Processo Licitatório nº 13/2025. Contratante: Município de Monte Carmelo. **Contratada:** Michelle Arcuri Bicho Mania Ltda, CNPJ: 29.853.144/20001-72. **Clausula Primeira - Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 11/2025, Processo Licitatório nº 13/2025, que possui como objeto o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Serviços Veterinários Incluindo Consultas, Castração, Microchipagem e Aplicação de Antiparasitários em Cães e Gatos, domésticos ou de rua no Município de Monte Carmelo-MG. **Clausula Segunda – Da Fundamentação:** Fundamenta-se, assim, no art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 57, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.621/2023. **Clausula Terceira – Do Termo de Cancelamento:** Fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 047/2025, a partir da data de assinatura do termo de cancelamento, passando a ter eficácia após a publicação. O cancelamento não implica anulação dos atos praticados durante a vigência. Data: 26/09/2025. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 RESPONSÁVEL: KAMILÉ VITÓRIA DE MELO FERREIRA
 TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380
 ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br